



MOÇÃO Nº

00108

Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei n.º 7.741/2010, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de vigia autônomo e afins e dá outras providências.

APRESENTADA

Presidente

24/08/2010

APROVADO

Presidente

31/08/2010

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 7.741/2010, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de vigia autônomo e afins e dá outras providências;

CONSIDERANDO que seus termos visam a reconhecer oficialmente a profissão de vigia, tão solicitada diante do crescimento da violência urbana;

CONSIDERANDO que, de acordo com a propositura, "a falta de legislação desta profissão informal e muitas vezes incentivada pela insegurança em nossas cidades cria uma massa de trabalhadores sem respaldo da Previdência Social, e sem preparo profissional para exercer suas atividades";

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das condições para o exercício da profissão, como por exemplo, a qualificação básica e cursos exigidos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do mencionado projeto, dando-se ciência a seu Presidente e ao autor da matéria.

Sala das Sessões, 24/08/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

/tl

EXPEDIENTE

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Acuso recebimento OFÍCIO PR/DL 1.502/2010.
Cumprimentos.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ (PROTUDO) 17/SET/10 14:22 060407

Atenciosamente, MICHEL TEMER Deputado Federal

>>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten signature]
Presidente
20/09/2010

Postado via Balcão unidade STO 10-30004-0, em 17/09/2010 às 9:10.

Mocão 08

DOBJAR

REMIENTE
Deputado MICHEL TEMER
Todos Anexo II Gab. T 14 Câmara dos Deputados
.
.
70160-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO
Exmo Sr.
Pres. Ver. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Rua Barão de Jundiáí 128 Câmara Municipal de
Jundiáí .
Centro
13201-010 - Jundiáí/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar)

NÚMERO DO TELEGRAMA **MP109659504BR 85314**

TL4H



Brasília (DF), 15 de setembro de 2010

Senhor Presidente,

Vereador José Galvão Braga Campos – TICO:

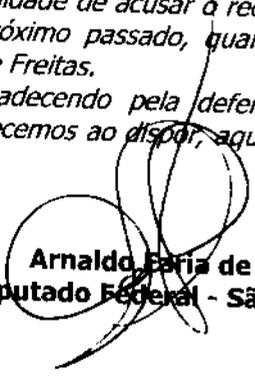
Tem este a finalidade de acusar o recebimento do Of PR/DF 1502/2010, de 31 de agosto próximo passado, quando da Moção 108 de autoria do Edil Enivaldo Ramos de Freitas.

Ao ensejo, agradecendo pela deferência dada ao nosso nome, relembramos que permanecemos ao dispor, aqui em Brasília e em São Paulo

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

24/09/2010


Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - São Paulo